

26/004.038/2022



# PROTOCOLO

DIM.00.222.008.2022

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2022.

**À**  
**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO – PCRJ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS -**  
**SECONSERVA**

Att: Sra. Anna Laura Valente Secco Freire  
Secretária Municipal de Conservação

C/c: Sr. João Luiz Reis  
Subsecretário de Conservação

C/c: Comissão de Fiscalização

RECEBIDO  
SC/SUBG/GIL/SUBCA  
DATA 19/04/2022  
HORA 12:00h  
18905454-0

**Ref.: Contrato nº 034/2021 – Processo Administrativo Nº 26/004.110/2021.**

Assunto: Falta de Frentes de Serviços

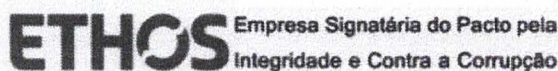
Ilma. Sra. Secretária,

A **DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.**, com sede à Rua Sete de Setembro, nº 98, Grupo 605, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.299.904/0001-60, doravante denominada simplesmente “Dimensional”, na qualidade de executora e detentora do contrato que tem por objeto a **“SERVIÇOS DE FRESAGEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 1ª CRC – AP 1 E AP 2 – PROGRAMA ASFALTO LISO”**, vem, à presença de V.Sas., expor, para, ao final, requerer o que segue:

Foi publicada no dia 21.03.2022, a portaria TR/SUBG/CRV Nº 3.952, colacionada abaixo, a qual autoriza a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento, de forma alternada, na Rua São Francisco Xavier, com validade do dia 23 de março ao dia 21 de abril de 2022, admitindo uma janela de trabalho noturna das 20:30h às 6:30h.

Primeiramente, cabe destacar que a portaria informa que não será válida, ou seja, não permitirá a execução dos serviços na rua São Francisco Xavier, em dias de jogos e eventos no Complexo do Maracanã.

Na rua São Francisco Xavier, é cediço que, pelo menos, uma vez por semana, haverá evento esportivo no Maracanã, seja jogo de futebol do Campeonato Brasileiro, da Libertadores da América, da Copa do Brasil ou da Copa Sulamericana.



DS

DS

DS

DS



PROTOCOLO

DIM.00.222.008.2022

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2022.

**À**  
**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO – PCRJ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS -**  
**SECONSERVA**

Att: Sra. Anna Laura Valente Secco Freire  
Secretária Municipal de Conservação

C/c: Sr. João Luiz Reis  
Subsecretário de Conservação

C/c: Comissão de Fiscalização

RECEBIDO  
SC/SUBG/GIL/SUBCA  
DATA 19/04/2022  
HORA 12:00h

940454-0

**Ref.: Contrato nº 034/2021 – Processo Administrativo Nº 26/004.110/2021.**

Assunto: Falta de Frentes de Serviços

Ilma. Sra. Secretária,

A **DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.**, com sede à Rua Sete de Setembro, nº 98, Grupo 605, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.299.904/0001-60, doravante denominada simplesmente “Dimensional”, na qualidade de executora e detentora do contrato que tem por objeto a **“SERVIÇOS DE FRESAGEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 1ª CRC – AP 1 E AP 2 – PROGRAMA ASFALTO LISO”**, vem, à presença de V.Sas., expor, para, ao final, requerer o que segue:

Foi publicada no dia 21.03.2022, a portaria TR/SUBG/CRV Nº 3.952, colacionada abaixo, a qual autoriza a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento, de forma alternada, na Rua São Francisco Xavier, com validade do dia 23 de março ao dia 21 de abril de 2022, admitindo uma janela de trabalho noturna das 20:30h às 6:30h.

Primeiramente, cabe destacar que a portaria informa que não será válida, ou seja, não permitirá a execução dos serviços na rua São Francisco Xavier, em dias de jogos e eventos no Complexo do Maracanã.

Na rua São Francisco Xavier, é cediço que, pelo menos, uma vez por semana, haverá evento esportivo no Maracanã, seja jogo de futebol do Campeonato Brasileiro, da Libertadores da América, da Copa do Brasil ou da Copa Sulamericana.

**ETHOS** Empresa Signatária do Pacto pela Integridade e Contra a Corrupção



DS

DS

DS

DS

DIM.00.222.008.2022

Rio de Janeiro, 18 de abril de 2022.

À

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO – PCRJ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS -**  
**SECONSERVA**

Att: Sra. Anna Laura Valente Secco Freire  
Secretária Municipal de Conservação

C/c: Sr. João Luiz Reis  
Subsecretário de Conservação

C/c: Comissão de Fiscalização

RECEBIDO  
SC/SUBG/GIL/SUBCA  
DATA 19/04/2022  
HORA 12:00h  
995454-0

Ref.: Contrato nº 034/2021 – Processo Administrativo Nº 26/004.110/2021.

Assunto: Falta de Frentes de Serviços

Ilma. Sra. Secretária,

A **DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.**, com sede à Rua Sete de Setembro, nº 98, Grupo 605, Centro, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.299.904/0001-60, doravante denominada simplesmente "Dimensional", na qualidade de executora e detentora do contrato que tem por objeto a "**SERVIÇOS DE FRESAGEM, RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM LOGRADOUROS PÚBLICOS NA ÁREA DA 1ª CRC – AP 1 E AP 2 – PROGRAMA ASFALTO LISO**", vem, à presença de V.Sas., expor, para, ao final, requerer o que segue:

Foi publicada no dia 21.03.2022, a portaria TR/SUBG/CRV Nº 3.952, colacionada abaixo, a qual autoriza a interdição ao trânsito de veículos, em meia pista de rolamento, de forma alternada, na Rua São Francisco Xavier, com validade do dia 23 de março ao dia 21 de abril de 2022, admitindo uma janela de trabalho noturna das 20:30h às 6:30h.

Primeiramente, cabe destacar que a portaria informa que não será válida, ou seja, não permitirá a execução dos serviços na rua São Francisco Xavier, em dias de jogos e eventos no Complexo do Maracanã.

Na rua São Francisco Xavier, é cediço que, pelo menos, uma vez por semana, haverá evento esportivo no Maracanã, seja jogo de futebol do Campeonato Brasileiro, da Libertadores da América, da Copa do Brasil ou da Copa Sulamericana.

**ETHOS** Empresa Signatária do Pacto pela  
Integridade e Contra a Corrupção



DS

DS

DS

DS